



PORTARIA Nº 30/2021

SÚMULA: Revoga a Portaria n. 26/2021, voltando a vigor os efeitos da Portaria n. 19/2020 e dá outras providências.

CONSIDERANDO, a edição da Portaria n. 26/2021 o qual suspendeu por tempo indeterminado a eficácia e conseqüentemente a vigência da Portaria n. 19/2020.

CONSIDERANDO, ampla discussão e o referendo dos Secretários de Saúde na 4º Reunião do Conselho Curador, com o termo de que o procedimento "RETIRADA DE CATETER DUPLO DAS CIRURGIAS URETERORRENOLITORIPSIA RIGIDA / SEMI-RIGIDA / FLEXIVEL (UNILATERAL E BILATERAL", deverá ser realizado através do código 02.09.02.001-6. Reunião está realizada por meio do aplicativo "ZOOM", em 30/04/2021.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão - CISCOMCAM, no uso das prerrogativas legais;

Resolve:

Art. 1º - Revogar a Portaria n. 26 de 23 de abril de 2021, publicada no Jornal Tribuna do Interior em 27/04/2021, edição n. 10.486, voltando a vigor a eficácia e conseqüentemente a vigência da Portaria n. 19/2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DE CIÊNCIA.

Campo Mourão, 30 de abril de 2021.

Rafael Brito do Prado

Presidente do CISCOMCAM

Orlando Augusto Baggio Scholz

Supervisor das Redes

Leandro Roque Ávila

Coordenador do Cis-Comcam

Magda Denise dos Santos

Faturamento/Agendamento